



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 12/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o PARECER Nº 080/PGF/PF/IFES/ES/2010/WSL, da Procuradoria Jurídica do Ifes, constante no Processo 23148.002083/2010-82, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião extraordinária de 17/05/2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a permissão de uso de bem público de que trata o processo, relativo à solicitação da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP e Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo – DER/ES para realização do projeto de reabilitação da Rodovia ES-482 no trecho Coutinho-Alegre ocupando área de terreno do Ifes – Campus de Alegre.

**Art. 2º** Fica a presente aprovação condicionada ao atendimento das modificações e adequações elencadas pela Comissão Responsável do Campus de Alegre no projeto básico/executivo do DER/ES para fins de atendimento ao interesse público.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior - Ifes